



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 1fc12f98 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 5 / 1975
DATA: 06/09/1975		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Luiz Monteiro		

“Dispõe sobre a fixação de diárias de viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim”.

A Câmara Municipal aprova e Senhor Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica aprovada a Diária de Viagem de Vereadores da Câmara Municipal de Coxim, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 1976.

CARGO: Presidente: Alimentação 160,00; Pousada 220,00;

CARGO: Vereadores: Alimentação 140,00; Pousada 200,00;

CARGO: Servidores: Alimentação 120,00; Pousada 180,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1976.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Luiz Monteiro
Vereador(a) - PT

06 de Setembro de 1975

